

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

1.ª Reunião
(9 de outubro de 2014)

SUMÁRIO

A Presidente da Assembleia da República (Maria da Assunção Esteves) declarou aberta a reunião às 12 horas e 5 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse dos membros da Comissão e à indicação do Presidente e dos Vice-Presidentes da Mesa, bem como à indicação dos Deputados coordenadores de cada grupo parlamentar.

O Presidente (Fernando Negrão) encerrou a reunião eram 12 horas e 21 minutos.

A Sr.^a **Presidente da Assembleia da República**: — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

Eram 12 horas e 5 minutos.

Muito bom dia, Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, Srs. Funcionários.

Esta reunião, como todos sabemos, consiste na posse dos membros da Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo.

Esta Comissão foi decidida em Resolução da Assembleia da República n.º 83/2014 e o seu tema completo é: Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções Relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco.

Srs. Deputados, a composição está determinada e é a seguinte:

Membros efetivos: Carlos Abreu Amorim, Duarte Filipe Marques, Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Jorge Paulo Oliveira, Clara Marques Mendes, Pedro Saraiva, Ana Paula Vitorino, Filipe Neto Brandão, João Galamba, José Magalhães, Pedro Nuno Santos, Cecília Meireles, Teresa Anjinho, Miguel Tiago, Paulo Sá e Mariana Mortágua;

Membros suplentes: Paulo Rios de Oliveira, Pedro Alves, Eurídice Pereira, Paulo Campos, Telmo Correia, Bruno Dias e João Semedo.

É esta a composição desta Comissão de Inquérito Parlamentar, cuja presidência, como todos sabem, e assim ficou determinado, cabe ao PSD.

Pergunto, por isso, ao PSD qual é o Deputado que indica para presidente desta Comissão?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr.^a Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD indica para presidente o Sr. Deputado Fernando Negrão.

A Sr.^a **Presidente da Assembleia da República**: — Peço ao Sr. Deputado Fernando Negrão para tomar assento na mesa da Comissão.

Neste momento, o Deputado do PSD Fernando Negrão tomou o lugar na mesa da Comissão.

Temos ainda que indicar as duas vice-presidências, sendo que a primeira cabe ao PS e a segunda ao Bloco de Esquerda.

Peço ao Grupo Parlamentar do PS o favor de indicar o primeiro vice-presidente.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr.^a Presidente, o Grupo Parlamentar do PS indica o Sr. Deputado José Magalhães para a vice-presidência.

A Sr.^a **Presidente da Assembleia da República**: — Sendo assim, Sr. Deputado José Magalhães, peço-lhe também que tome assento na mesa.

Neste momento, o Deputado do PS José Magalhães tomou o lugar na mesa da Comissão.

Peço agora ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda o favor de indicar a segunda vice-presidência.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr.^a Presidente, indicamos a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Presidente da Assembleia da República**: — Sr.^a Deputada, faça favor de tomar o seu lugar na mesa.

Neste momento, a Deputada do BE Mariana Mortágua tomou o lugar na mesa da Comissão.

Srs. Deputados, está assim constituída a mesa da Comissão de Inquérito Parlamentar. O Sr. Deputado Fernando Negrão, o Sr. Deputado José Magalhães e a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua constituem a mesa desta Comissão de Inquérito.

Ao Presidente, aos Vice-Presidentes e aos membros da Comissão desejo a realização de um bom trabalho.

Muito obrigada a todos e um bom dia.

Neste momento, a Presidente da Assembleia da República ausentou-se da sala, assumindo a presidência o Presidente da Comissão Fernando Negrão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, boa tarde.

Quero dizer da honra, primeiro, de me ter sido conferida a presidência desta Comissão, pois é uma honra presidir a uma comissão nesta Casa, Assembleia da República, e, segundo, de trabalhar com Deputados da maior qualidade e conhecidos nesta Casa pelo trabalho que vêm desenvolvendo ao longo desta Legislatura, e alguns Srs. Deputados ao longo de outras legislaturas.

Não quero deixar de dizer que, como Presidente desta Comissão, tenho dois deveres: o primeiro é o dever do trabalho, que exercerei e levarei até ao fim, e o segundo é o dever da isenção, que cumprirei escrupulosamente. Peço que contem com o cumprimento deste meu dever de isenção. Nas comissões ordinárias este dever dos presidentes de comissões é um dever; nas comissões de inquérito é duplamente um dever. Portanto, eu cumprirei o dever de isenção escrupulosamente.

Quero igualmente cumprimentar a Sr.^a e o Sr. Vice-Presidentes e dizer também do gosto que tenho na composição desta mesa, que, tenho a certeza, orientará muito bem os trabalhos e todos beneficiaremos disso.

Uma última nota para transmitir aquele que é o meu entendimento sobre as comissões de inquérito.

Em primeiro lugar, quero dizer que a comissão de inquérito não faz investigação criminal, porque não é um órgão de polícia criminal.

Em segundo lugar, quero dizer que as comissões de inquérito não produzirão nenhuma acusação, nem nenhuma sentença, porque não são tribunais. As comissões de inquérito têm por dever o apuramento dos factos e é esse, julgo eu, o interesse de todos as Sr.^{as} e os Srs. Deputados aqui presentes, com uma circunstância que me parece relevante: as comissões de inquérito têm poderes parajudiciais.

No Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, o artigo 13.º, n.º 1, diz que gozam dos poderes de investigação das autoridades judiciais que não estejam constitucionalmente reservados ao poder judicial. E, por outro lado, o artigo 17.º, diz que a forma dos depoimentos rege-se pelas normas do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

Isto quer dizer que há aqui o cumprimento de três princípios: o primeiro é o respeito pelo princípio do contraditório; o segundo é a procura de factos com objetividade; e o terceiro é o apuramento da verdade factual.

E, com base nisto, far-se-ão não a leitura política, porque, felizmente, vivemos em democracia e na Assembleia da República estão representadas várias sensibilidades políticas, mas as várias leituras políticas sobre a verdade factual apurada no trabalho desta Comissão.

Concluo dizendo que todas estas circunstâncias levam a que as comissões de inquérito tenham uma maior solenidade no seu funcionamento que as restantes comissões.

É este o meu entendimento sobre o funcionamento das comissões de inquérito que não queria deixar de transmitir às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados.

Entrando, agora, numa curta ordem de trabalhos, começo por pedir aos grupos parlamentares que indiquem os Srs. Deputados coordenadores.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, começo por felicitar a mesa e o Sr. Presidente pela condução dos trabalhos, esperando que seja frutuosa.

Informo que, pelo Partido Social Democrata, o coordenador será o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento-o e saúdo-o pelas suas palavras e, em segundo lugar, indico para coordenadora do CDS eu própria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, faça favor.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Presidente, começo por saudá-lo, felicitar a mesa, desejar um bom trabalho a todos desta Comissão e por dizer que o coordenador do Grupo Parlamentar do PS serei eu próprio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Começo por cumprimentar o Sr. Presidente e também os Srs. Vice-Presidente, desejando-lhes as maiores felicidades no exercício dessas funções, e por dizer que a coordenadora do Bloco de Esquerda será a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento os membros da mesa e indico para coordenador do Partido Comunista Português eu próprio.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estão indicados os coordenadores dos diversos grupos parlamentares.

Informo os Srs. Deputados que o Gabinete da Sr.^a Presidente da Assembleia da República já enviou para a Procuradoria-Geral da República um ofício a solicitar informação sobre a existência, ou inexistência, de inquéritos de natureza criminal pendentes. Já obtivemos uma resposta, dando conta de que foi recebido esse ofício.

Portanto, aguardaremos para, depois, dar continuidade aos trabalhos e ver se há alguma impossibilidade, ou não, de inquérito parlamentar, se houver inquéritos de natureza criminal pendentes.

Srs. Deputados, também temos necessidade de firmar um regulamento e as grelhas dos tempos para as audições. Alguns dos Srs. Deputados pertencem à Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, onde não há grelhas de tempos, mas a maioria dos Srs. Deputados pertence a outras comissões onde há grelhas. Portanto, acho que será aconselhável trabalharmos com um grelha de tempos, que ficará como anexo ao regulamento. Ainda hoje os Srs. Deputados receberão, via *e-mail*, um projeto de regulamento e um projeto de grelha de tempos das intervenções, não só para quem é convidado pela Comissão como, principalmente, para os Srs. Deputados, e na próxima reunião da Comissão discutiremos esse projeto de regulamento e fixaremos a respetiva versão final.

Enfim, há um prazo para a entrega de requerimentos por parte dos grupos parlamentares, que é de 10 dias. Não sei se os Srs. Deputados querem começar a fazer a contagem já a partir de hoje ou se...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, apenas para dar nota de que o meu Grupo Parlamentar tem para entregar, temos hoje mesmo um conjunto de requerimentos e que, por isso, necessariamente, o prazo teria de ser contado a partir de hoje, se fosse aceite a entrada dos requerimentos que o PCP tem para entregar, no que toca quer à solicitação de entidades e documentos quer à integração do património de outras comissões no espólio desta.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Miguel Tiago.

Não sei se há mais alguém que queira intervir sobre a contagem do prazo...

Pausa.

Visto não haver objeções, o prazo será contado a partir de hoje, e será de 10 dias para a apresentação dos requerimentos relativamente à solicitação de documentos e audições.

Portanto, fixado este prazo, lembro que também temos, até à 5.^a reunião, de indicar o relator e, igualmente, de discutir se constituiremos, ou não, um grupo de trabalho. Acho que deveremos deixar isto para a próxima reunião e, nessa altura, discutiremos a necessidade de constituir o grupo de trabalho, ou não, ou se ficaremos só pela designação do relator.

Algum dos Srs. Deputados quer intervir?

Pausa.

Srs. Deputados, aguardo pela receção dos requerimentos dos diversos grupos parlamentares; depois, a mesa fará uma reunião com os Deputados coordenadores; e, nessa altura, a mesa marcará a data da próxima reunião. Mas podemos já fazer um esboço daquilo que poderá ser os tempos dos nossos trabalhos.

A ideia que trago é a de que poderemos ocupar as terças-feiras completas. As quartas-feiras não, principalmente por causa dos partidos mais pequenos, que estão representados em variadíssimas comissões, e não vamos impossibilitar nenhum dos Srs. Deputados em estar presente regularmente

nas comissões, mas poderíamos fazer reuniões às quartas e quintas-feiras depois do Plenário, ou durante, e, excepcionalmente, às sextas-feiras.

Mas esta metodologia, a qualquer momento, pode ser alterada com a vontade expressa de VV. Ex.^{as}.

Srs. Deputados, dou por encerrada esta reunião.

Eram 12 horas e 21 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.